



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
Rua Major Arthur-Centro-Barcelona/RN-CEP 59.410-000
CNPJ 24.520.017/0001-38 Fone/Fax (84) 3259-0143

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Barcelona/RN, em virtude das comemorações alusivas ao dia da consciência Negra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador **FRANCISCO FERREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona/RN no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barcelona/RN, em 18 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


FRANCISCO FERREIRA FILHO
PRESIDENTE